Em 05/04/05

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Secretaria do Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 2527/2005

(De Vários Deputados)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 05/04/05
Gumar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Reivindica ao Governador do Distrito Federal que reconsidere a proposta de reajuste salarial apresentada aos policiais militares e bombeiros militares.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144, § 3 °, do Regimento Interno, vimos requerer que esta Casa encaminhe Moção ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal solicitando que reconsidere a proposta de reajuste salarial apresentada aos policiais militares e bombeiros militares, ora em discussão no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de que tal reajuste seja concedido integralmente em parcela única; que seja excluída da proposta a questão referente ao realinhamento das patentes das corporações e, ainda, que sejam adotados na definição do mencionado reajuste salarial os mesmos parâmetros e critérios observados no reajuste concedido no ano de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2527/05
Fls. N.º 01

Justificação

A presente Moção tem por finalidade solicitar ao Governador do Distrito Federal que reexamine a proposta de reajuste salarial a ser concedido aos policiais militares e bombeiros militares, que se encontra em discussão no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Com efeito, a primeira proposta que foi encaminhada pelo governo do Distrito Federal não contempla de forma isonômica os interesses de todos os segmentos que compõem as duas corporações. Em primeiro lugar porque o reajuste de 17% incidirá sobre as respectivas remunerações, produzindo

efeitos diferenciados sobre os ganhos obtidos entre as diferentes patentes e, ao final, acentuando ainda mais as disparidades entre o piso e o teto das remunerações dentro das referidas corporações.

Em segundo lugar, a proposta de conceder o reajuste em duas parcelas representa um tratamento diferenciado para os policiais militares e bombeiros militares em relação ao que está sendo proposto para os policiais civis, o que representaria uma inaceitável discriminação entre servidores que desenvolvem trabalhos da mesma natureza.

Por fim, é importante ressaltar que a proposta encaminhada pelo governo do Distrito Federal ao Ministério do Planejamento inclui, de forma equivocada, uma proposta de realinhamento das patentes dos policiais e bombeiros militares que, em última análise, beneficia apenas aos oficiais, representando um tratamento injusto e discriminatório com os soldados, cabos e sargentos que integram as corporações militares.

Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa para a imediata aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2005.

Deputada ERIKA KOKAY — **Deputado PAULO TADEU**

Deputado CHICO LEITE — **Deputada ARLETE SAMPAIO**

Deputado CHICO FLORESTA — **Deputado CHICO VIGILANTE**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº. 252/05
Fls. N.º 02

- Deputado Aguinaldo de Jesus - PMDB
- Deputada Anilcéia Machado - PMDB
- Deputado Augusto Carvalho - PPS
- Deputado Benício Tavares - PMDB
- Deputado Brunelli - PP
- Deputada Eliana Pedrosa - PFL
- Deputada Eurídes Brito - PMDB
- Deputado Odilon Aires - PMDB
- Deputado Wilson Lima - PRONA
- Deputado Expedito Bandeira – PMDB
- Deputado Fábio Barcellos - PFL
- Deputada Ivelise Longhi - PMDB
- Deputado João de Deus - PMDB
- Deputado Jorge Cauhy – PMDB
- Deputado José Edmar - PRONA
- Deputado Leonardo Prudente - PFL
- Deputada Maria da Ghia– PSD
- Deputado Peniel Pacheco - PDT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2527/05
Fls. N.º 03